



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 044/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45KG PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003623/2023-PG-3

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **SPEDDY COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ n.º 21.296.979/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de julho de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

